

Ata de Processo Fracassado

Autarquia Municipal de Turismo - GRAMADOTUR

Setor de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico 117/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/12/2023 17:09	22/12/2023 08:00	05/01/2024 17:45	10/01/2024 08:29	10/01/2024 08:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
20/12/2023 08:00	03/01/2024 17:45	08/01/2024 08:29	08/01/2024 08:30	21/12/2023 17:07	José Alberto Pereira da Silva Júnior

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
02/01/2024 - 17:44:16	Esclarecimentos	03/01/2024 - 13:42:42
Dúvida: Qual o CBO da Função? A função é de Vigia ou Vigilante ? Em se tratando de eventos, não seria necessário apresentar o certificado da Polícia Federal? Qual o ISS de Gramado?		
Resposta: Conforme setor competente: C.B.O. 5174-20 - Vigia. A função é de vigia. Não é necessário apresentar o certificado da Polícia Federal. O ISS de Gramado está previsto no Anexo II do Código Tributário Municipal, ressalvado a opção pelo Simples Nacional, conforme prevê o art. 52, "PAR" 4º do mesmo código.		
21/12/2023 - 10:19:30	SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO	21/12/2023 - 10:54:57
Dúvida: Bom dia prezados, não localizei no edital a solicitação do GSVG emitido pelo GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS, da BRIGADA MILITAR, documento indispensável as empresas que prestam serviços de segurança, portanto solicito a inclusão do mesmo, e quanto ao atestado deveria ser solicitado em características e quantidades iguais ao objeto licitado.		
Resposta: O edital será republicado para a inclusão do documento solicitado. Quanto ao atestado de capacidade técnica o mesmo será mantido, uma vez que a compatibilidade decorre de disposição expressa da Lei.		

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001		LOTE 01 - GRAMADO IN CONCERT					
	0001	HORÁRIO - 24 HORAS	386,28	25	DIA	Fracassado	Menor Preço
	0002	HORÁRIO 16H ÀS 22H - 06 HORAS	96,56	18	DIA	Fracassado	Menor Preço
	0003	HORÁRIO A DEFINIR - 03 HORAS (COLETIVA DE IMPRENSA)	48,28	2	DIA	Fracassado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	11.491,64				
0002		LOTE 02 - VINDIMA EM GRAMADO					
	0001	HORÁRIO - 24 HORAS	386,28	36	DIA	Fracassado	Menor Preço
	0002	HORÁRIO A DEFINIR - 03 HORAS (COLETIVA DE IMPRENSA)	48,28	2	DIA	Fracassado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	14.002,64				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/12/2023	PE 117 - Segurança Gramado in Concert e Vindima 2024 - Licitação Exclusiva.pdf
21/12/2023	[Edital Republicado] PE 117 - Segurança Gramado in Concert e Vindima 2024 - Licitação Exclusiva.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
21/12/2023 - 17:09:13	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída



5-01
JAN

10/01/2024 - 10:36:38	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 117/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 117/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/01/2024 - 10:38:04	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 117/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo Pregão Eletrônico 117/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/01/2024 - 15:05:10	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 117/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 117/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/01/2024 - 15:05:30	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 117/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo Pregão Eletrônico 117/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/01/2024 - 15:47:32	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 117/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 117/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/01/2024 - 15:47:55	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 117/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo Pregão Eletrônico 117/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/01/2024 - 10:11:53	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 117/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo Pregão Eletrônico 117/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/01/2024 - 14:08:07	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 117/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 117/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/01/2024 - 14:44:46	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 117/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 117/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/01/2024 - 09:53:04	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 117/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 117/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/01/2024 - 09:53:24	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 117/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo Pregão Eletrônico 117/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Horário - 24 horas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	11.750.649/0001-46	20/12/2023 - 14:34:08	Serviço	Serviço	25	386,28	R\$ 9.657,00	Sim
THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	49.853.672/0001-39	05/01/2024 - 15:22:20	sem modelo	sem marca/fabricação	25	386,28	R\$ 9.657,00	Sim
FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	27.986.321/0001-63	08/01/2024 - 08:36:44	SERVIÇO	SERVIÇO	25	386,28	R\$ 9.657,00	Sim
COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	35.027.500/0001-00	10/01/2024 - 06:33:38	Prestação de Serviço	Prestação de Serviço	25	386,28	R\$ 9.657,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Horário 16h às 22h - 06 horas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	11.750.649/0001-46	20/12/2023 - 14:34:36	Serviço	Serviço	18	96,56	R\$ 1.738,08	Sim
THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	49.853.672/0001-39	05/01/2024 - 15:22:24	sem modelo	sem marca/fabricação	18	96,00	R\$ 1.728,00	Sim
FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	27.986.321/0001-63	08/01/2024 - 08:37:09	SERVIÇO	SERVIÇO	18	96,56	R\$ 1.738,08	Sim
COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	35.027.500/0001-00	10/01/2024 - 06:33:59	Prestação de Serviço	Prestação de Serviço	18	96,56	R\$ 1.738,08	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Horário a definir - 03 horas (coletiva de imprensa)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	11.750.649/0001-46	20/12/2023 - 14:35:00	Serviço	Serviço	2	48,28	R\$ 96,56	Sim



[Handwritten signature]

THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	49.853.672/0001-39	05/01/2024 - 15:22:26	sem modelo	sem marca/fabricação	2	48,28	R\$ 96,56	Sim
FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	27.986.321/0001-63	08/01/2024 - 08:37:30	SERVIÇO	SERVIÇO	2	48,28	R\$ 96,56	Sim
COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	35.027.500/0001-00	10/01/2024 - 06:34:23	Prestação de Serviço	Prestação de Serviço	2	48,28	R\$ 96,56	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - Horário - 24 horas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	11.750.649/0001-46	20/12/2023 - 14:35:31	Serviço	Serviço	36	386,28	R\$ 13.906,08	Sim
THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	49.853.672/0001-39	05/01/2024 - 15:25:15	sem modelo	sem marca/fabricação	36	386,28	R\$ 13.906,08	Sim
FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	27.986.321/0001-63	08/01/2024 - 08:38:03	SERVIÇO	SERVIÇO	36	386,28	R\$ 13.906,08	Sim
COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	35.027.500/0001-00	10/01/2024 - 06:35:01	Prestação de Serviço	Prestação de Serviço	36	386,28	R\$ 13.906,08	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0002 - Horário a definir - 03 horas (coletiva de imprensa)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	11.750.649/0001-46	20/12/2023 - 14:35:54	Serviço	Serviço	2	48,28	R\$ 96,56	Sim
THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	49.853.672/0001-39	05/01/2024 - 15:25:25	sem modelo	sem marca/fabricação	2	48,28	R\$ 96,56	Sim
FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	27.986.321/0001-63	08/01/2024 - 08:38:31	SERVIÇO	SERVIÇO	2	48,28	R\$ 96,56	Sim
COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	35.027.500/0001-00	10/01/2024 - 06:35:22	Prestação de Serviço	Prestação de Serviço	2	48,28	R\$ 96,56	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	11.750.649/0001-46	60 dias
FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	27.986.321/0001-63	60 dias
COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	35.027.500/0001-00	60 dias
THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	49.853.672/0001-39	60 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Horário - 24 horas

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/12/2023 - 14:34:08	386,28 (proposta)	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
05/01/2024 - 15:22:20	386,28 (proposta)	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42



Handwritten signature and initials

08/01/2024 - 08:36:44	386,28 (proposta)	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 06:33:38	386,28 (proposta)	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:34:10	386,00	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:35:39	385,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:38:12	384,00	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:39:42	383,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:39:59	382,00	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:40:08	360,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42



[Handwritten signature]

10/01/2024 - 08:40:21	355,00	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:40:29	354,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13º. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:40:41	352,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 08:40:48	353,00	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:40:54	350,00	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:41:09	320,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 08:41:21	315,00	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:41:28	300,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42



Handwritten signature and initials in blue ink.

10/01/2024 - 08:42:04	299,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:42:10	280,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 08:42:51	279,90	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:43:10	270,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 08:43:42	269,90	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:43:56	265,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 08:45:14	264,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:45:18	264,99	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 08:45:29	260,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 08:45:45	259,99	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 08:45:57	259,98	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:46:00	258,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42



3-OK
Jhon

10/01/2024 - 08:46:16	257,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:46:19	255,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 08:46:30	254,99	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 08:46:40	250,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 08:46:53	249,99	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 08:47:11	249,98	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:47:54	249,97	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 08:48:49	249,96	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:49:07	249,95	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 08:49:46	249,94	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:50:10	249,93	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 08:50:59	249,92	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:51:23	249,91	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 08:52:17	249,90	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:52:34	249,89	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04



[Handwritten signature]

10/01/2024 - 08:53:14	249,88	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:53:35	249,87	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 08:54:49	249,86	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:55:09	249,85	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 08:56:19	249,84	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:56:28	249,83	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 08:57:47	249,82	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:58:01	249,81	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 08:58:28	248,80	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:58:48	248,75	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 08:59:53	248,74	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:00:34	248,73	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:01:20	248,72	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:01:32	248,60	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:02:15	248,59	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38



[Handwritten signature]

10/01/2024 - 09:03:47	248,58	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:04:50	248,57	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:05:08	248,56	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:05:39	248,55	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:05:53	248,50	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:06:59	248,49	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:07:14	248,48	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:08:00	248,47	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:08:10	248,46	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:09:54	248,45	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:10:13	248,44	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:10:39	248,43	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:11:28	248,42	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:11:38	248,41	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:12:22	248,00	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04



Handwritten signature and initials in blue ink.

10/01/2024 - 09:13:19	247,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:13:46	247,00	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:14:05	246,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:14:21	246,90	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:14:57	246,89	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:15:24	245,00	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:15:45	244,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:15:54	244,00	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:16:56	243,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:17:17	243,00	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:17:51	242,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:18:10	242,98	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:18:45	242,97	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:19:03	242,00	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:19:19	241,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38



Handwritten signature in blue ink

10/01/2024 - 09:19:46	241,95	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:19:57	241,94	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:20:21	241,93	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:20:41	241,92	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:21:02	241,90	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:21:11	241,89	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:21:34	241,00	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:21:48	240,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:22:14	240,00	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:22:42	239,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:23:02	239,98	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:23:28	239,97	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:23:53	239,96	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:24:37	239,95	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:25:09	239,94	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04



Handwritten signature and initials in blue ink.

10/01/2024 - 09:25:43	239,93	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:25:56	239,92	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:26:40	239,91	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:26:53	239,90	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:27:39	239,89	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:29:22	239,88	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:30:38	239,87	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:31:17	239,80	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:33:13	239,79	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 09:33:41	239,78	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 09:35:25	239,77	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Horário 16h às 22h - 06 horas

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/12/2023 - 14:34:36	96,56 (proposta)	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
05/01/2024 - 15:22:24	96,00 (proposta)	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42



Handwritten signature and initials in blue ink.

08/01/2024 - 08:37:09	96,56 (proposta)	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 06:33:59	96,56 (proposta)	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:32:25	95,00	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:35:45	94,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:38:19	93,90	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:39:47	92,90	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:40:07	92,80	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:40:35	92,40	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38



[Handwritten signature]

10/01/2024 - 08:41:04	92,30	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprido ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:42:08	92,20	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:45:31	92,00	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 08:46:02	91,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Horário a definir - 03 horas (coletiva de imprensa)

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/12/2023 - 14:35:00	48,28 (proposta)	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
05/01/2024 - 15:22:26	48,28 (proposta)	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
08/01/2024 - 08:37:30	48,28 (proposta)	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 08:34:23	48,28 (proposta)	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprido ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:34:17	48,00	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprido ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56



[Handwritten signature]

10/01/2024 - 08:35:51	47,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:38:25	46,90	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:39:58	46,50	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:40:14	46,00	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:40:39	45,90	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:41:12	45,80	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:00:56
10/01/2024 - 08:42:14	45,70	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38
10/01/2024 - 08:45:39	45,69	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos. 17/01/2024 14:33:04
10/01/2024 - 08:46:08	45,68	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13°. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta. 15/01/2024 15:35:38

LOTE 0002 - ITEM 0001 - Horário - 24 horas

Data Valor CNPJ Situação



Handwritten signatures and initials in blue ink.

20/12/2023 - 14:35:31	386,28 (proposta)	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
05/01/2024 - 15:25:15	386,28 (proposta)	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
08/01/2024 - 08:38:03	386,28 (proposta)	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME, percebe-se que para a correção dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da sua proposta. 15/01/2024 15:36:11
10/01/2024 - 06:35:01	386,28 (proposta)	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:01:14
10/01/2024 - 09:39:01	380,00	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:01:14
10/01/2024 - 09:41:38	379,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:42:59	370,00	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:01:14



[Handwritten signature]

10/01/2024 - 09:43:13	360,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 09:43:38	355,00	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:01:14
10/01/2024 - 09:43:49	354,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 09:44:32	353,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:44:54	352,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 09:46:08	351,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:46:46	350,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 09:47:50	349,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:48:10	345,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42



[Handwritten signature]

10/01/2024 - 09:49:02	344,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:49:27	343,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 09:50:18	342,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:50:26	341,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 09:51:45	340,99	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME, percebe-se que para a correteza dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da sua proposta. 15/01/2024 15:36:11
10/01/2024 - 09:51:54	339,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 09:52:03	338,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:52:10	337,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42



[Handwritten signature]

10/01/2024 - 09:52:20	336,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:52:32	334,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 09:53:09	333,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:53:21	332,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 09:53:32	331,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:53:38	330,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 09:54:18	329,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:54:30	328,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42



Handwritten signature and initials in blue ink.

10/01/2024 - 09:55:05	327,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprе ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:55:09	326,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 09:55:15	325,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprе ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:55:20	324,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 09:55:47	320,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprе ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:56:09	319,90	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 09:56:33	318,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprе ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:56:39	317,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42



5 OK
JSS

10/01/2024 - 09:57:25	316,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:57:30	315,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 09:58:42	314,99	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME, percebe-se que para a correção dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da sua proposta. 15/01/2024 15:36:11
10/01/2024 - 09:58:46	313,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 09:58:58	312,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 09:59:02	310,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 09:59:59	309,99	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME, percebe-se que para a correção dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da sua proposta. 15/01/2024 15:36:11
10/01/2024 - 10:00:06	308,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42



[Handwritten signature]

10/01/2024 - 10:01:36	307,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:01:46	306,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 10:02:39	305,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:02:49	304,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 10:03:47	303,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:03:56	302,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 10:04:25	301,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:04:34	300,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42



Handwritten signature and initials in blue ink.

10/01/2024 - 10:04:56	299,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:05:10	298,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 10:05:20	297,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:05:32	296,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 10:06:35	295,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:06:44	294,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 10:07:18	293,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:07:23	292,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42



Handwritten signature and initials in blue ink.

10/01/2024 - 10:08:04	291,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:08:08	290,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 10:08:49	289,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:08:56	288,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 10:09:10	287,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:09:21	286,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 10:10:20	285,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:10:24	284,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42



[Handwritten signature]

10/01/2024 - 10:10:59	283,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:11:03	282,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 10:11:27	281,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:11:42	280,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 10:12:39	279,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:12:44	278,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 10:13:21	277,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:13:26	276,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42



Handwritten signature and initials

10/01/2024 - 10:14:43	275,99	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME, percebe-se que para a correteude dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da sua proposta. 15/01/2024 15:36:11
10/01/2024 - 10:14:51	275,98	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:15:17	274,00	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 18/01/2024 09:45:42
10/01/2024 - 10:15:59	273,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:17:36	273,98	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME, percebe-se que para a correteude dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da sua proposta. 15/01/2024 15:36:11
10/01/2024 - 10:17:47	273,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25



[Handwritten signature]

10/01/2024 - 10:18:12	272,99	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME, percebe-se que para a correteude dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da sua proposta. 15/01/2024 15:36:11
10/01/2024 - 10:19:24	272,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:19:58	271,99	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME, percebe-se que para a correteude dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da sua proposta. 15/01/2024 15:36:11
10/01/2024 - 10:20:46	271,00	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:21:41	270,00	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME, percebe-se que para a correteude dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da sua proposta. 15/01/2024 15:36:11
10/01/2024 - 10:23:29	269,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumprir ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25



[Handwritten signature]

10/01/2024 - 10:24:06	250,00	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. – ME, percebe-se que para a correteude dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. – ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da sua proposta. 15/01/2024 15:36:11
10/01/2024 - 10:25:22	249,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regulava a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:25:57	247,00	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. – ME, percebe-se que para a correteude dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. – ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da sua proposta. 15/01/2024 15:36:11
10/01/2024 - 10:26:37	246,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
10/01/2024 - 10:27:35	240,00	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. – ME, percebe-se que para a correteude dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. – ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da sua proposta. 15/01/2024 15:36:11
10/01/2024 - 10:27:46	239,99	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25



[Handwritten signature]

10/01/2024 - 10:29:13

239,00 27.986.321/0001-63 - FENIX
SERVICOS DE SEGURANCA E
PORTARIA LTDA. - ME

Cancelado - Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME, percebe-se que para a correteude dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da sua proposta. 15/01/2024 15:36:11

LOTE 0002 - ITEM 0002 - Horário a definir - 03 horas (coletiva de imprensa)

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/12/2023 - 14:35:54	48,28 (proposta)	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25
05/01/2024 - 15:25:25	48,28 (proposta)	49.853.672/0001-39 - THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA	Cancelado - Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 16/01/2024 09:45:42
08/01/2024 - 08:38:31	48,28 (proposta)	27.986.321/0001-63 - FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME	Cancelado - Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME, percebe-se que para a correteude dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da sua proposta. 15/01/2024 15:36:11
10/01/2024 - 06:35:22	48,28 (proposta)	35.027.500/0001-00 - COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO - SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada. 18/01/2024 14:01:14
10/01/2024 - 09:41:48	48,27	11.750.649/0001-46 - T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Cancelado - O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada. 16/01/2024 10:02:25

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



[Handwritten signature]

15/01/2024 - 15:35:38 T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA 11.750.649/0001-46 Item 0001 - Horário - 24 horas

Desclassificação: Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13º. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta.

15/01/2024 - 15:35:38 T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA 11.750.649/0001-46 Item 0002 - Horário 16h às 22h - 06 horas

Desclassificação: Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13º. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta.

15/01/2024 - 15:35:38 T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA 11.750.649/0001-46 Item 0003 - Horário a definir - 03 horas (coletiva de imprensa)

Desclassificação: Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13º. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta.

15/01/2024 - 15:36:11 FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME 27.986.321/0001-63 Item 0001 - Horário - 24 horas

Desclassificação: Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME, percebe-se que para a correteza dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da sua proposta.

15/01/2024 - 15:36:11 FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME 27.986.321/0001-63 Item 0002 - Horário a definir - 03 horas (coletiva de imprensa)

Desclassificação: Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME, percebe-se que para a correteza dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da sua proposta.

16/01/2024 - 10:02:25 T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA 11.750.649/0001-46 Item 0001 - Horário - 24 horas

Desclassificação: O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada.

16/01/2024 - 10:02:25 T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA 11.750.649/0001-46 Item 0002 - Horário a definir - 03 horas (coletiva de imprensa)

Desclassificação: O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada.

17/01/2024 - 14:33:04 FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME 27.986.321/0001-63 Item 0001 - Horário - 24 horas

Desclassificação: A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos.

17/01/2024 - 14:33:04 FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME 27.986.321/0001-63 Item 0002 - Horário 16h às 22h - 06 horas

Desclassificação: A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos.

17/01/2024 - 14:33:04 FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME 27.986.321/0001-63 Item 0003 - Horário a definir - 03 horas (coletiva de imprensa)

Desclassificação: A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos.

18/01/2024 - 09:45:42 THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA 49.853.672/0001-39 Abrangendo todo o processo

Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

18/01/2024 - 14:00:56 COMANDO EM AÇÃO - SERVICOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA 35.027.500/0001-00 Item 0001 - Horário - 24 horas



Handwritten signature in blue ink.

Desclassificação: O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada.

18/01/2024 - 14:00:56 COMANDO EM AÇÃO – 35.027.500/0001-00 Item 0002 - Horário 16h às 22h - 06 horas
SERVIÇOS DE VIGIA,
PORTARIA E ZELADORIA
LTDA

Desclassificação: O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada.

18/01/2024 - 14:00:56 COMANDO EM AÇÃO – 35.027.500/0001-00 Item 0003 - Horário a definir - 03 horas (coletiva de imprensa)
SERVIÇOS DE VIGIA,
PORTARIA E ZELADORIA
LTDA

Desclassificação: O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada.

18/01/2024 - 14:01:14 COMANDO EM AÇÃO – 35.027.500/0001-00 Item 0001 - Horário - 24 horas
SERVIÇOS DE VIGIA,
PORTARIA E ZELADORIA
LTDA

Desclassificação: O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada.

18/01/2024 - 14:01:14 COMANDO EM AÇÃO – 35.027.500/0001-00 Item 0002 - Horário a definir - 03 horas (coletiva de imprensa)
SERVIÇOS DE VIGIA,
PORTARIA E ZELADORIA
LTDA

Desclassificação: O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/01/2024 - 14:31	--	--

Chat

Data	Apellido	Frases
21/12/2023 - 17:07	Sistema	O processo foi republicado em 21/12/2023 às 17:07.
21/12/2023 - 17:07:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo ([Edital Republicado] PE 117 - Segurança Gramado in Concert e Vindima 2024 - Licitação Exclusiva.pdf) em 21/12/2023 às 17:07.
10/01/2024 - 08:30:55	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/01/2024 - 08:31:37	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/01/2024 - 08:31:37	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/01/2024 - 08:31:37	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/01/2024 - 08:31:37	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/01/2024 - 08:31:46	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/01/2024 - 08:31:59	Pregoeiro	Bom dia! Sessão pública aberta para lances por parte das licitantes para o lote 01.
10/01/2024 - 08:55:09	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 250,00 para o item 0001 do lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
10/01/2024 - 08:57:23	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 250,00 para o item 0001 do lote 0001 foi rejeitado pelo pregoeiro.
10/01/2024 - 08:57:23	Sistema	Motivo: Conforme edital, os casos de solicitação de cancelamento de lances através de sistema eletrônico somente serão analisados se o lance ofertado for, no máximo, 10% (dez por cento) do valor do item no termo de referência.



Handwritten signature and initials in blue ink.

10/01/2024 - 09:37:26	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
10/01/2024 - 09:38:03	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/01/2024 - 09:38:08	Pregoeiro	Sessão pública aberta para lances por parte das licitantes para o lote 02.
10/01/2024 - 10:31:13	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
10/01/2024 - 10:32:06	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 7.741,43.
10/01/2024 - 10:32:06	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME - ME com lance de R\$ 8.700,56.
10/01/2024 - 10:34:02	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 10:39 do dia 10/01/2024.
10/01/2024 - 10:34:02	Sistema	Motivo: Empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em 7.500,00?
10/01/2024 - 10:35:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 10:40 do dia 10/01/2024.
10/01/2024 - 10:35:03	Sistema	Motivo: Empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em 8.500,00?
10/01/2024 - 10:35:13	F. T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Negociação Lote 0001: infelizmente não temos como melhorar o valor
10/01/2024 - 10:36:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 10/01/2024.
10/01/2024 - 10:36:38	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.17.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada devidamente assinada.
10/01/2024 - 10:36:47	Pregoeiro	O não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejará a desclassificação do licitante, passando a Autarquia a convocação dos demais licitantes em ordem de classificação.
10/01/2024 - 10:37:14	F. FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARI	Negociação Lote 0002: Bom dia! Valor final, não conseguimos melhorar o valor.
10/01/2024 - 10:38:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 12:38 do dia 10/01/2024.
10/01/2024 - 10:38:04	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.17.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada devidamente assinada.
10/01/2024 - 10:38:11	Pregoeiro	O não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejará a desclassificação do licitante, passando a Autarquia a convocação dos demais licitantes em ordem de classificação.
10/01/2024 - 10:39:13	Pregoeiro	Após o término do prazo de envio da proposta, a sessão será suspensa sendo retomada às 15 horas de hoje.
10/01/2024 - 10:59:29	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
10/01/2024 - 11:36:53	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
10/01/2024 - 15:00:51	Pregoeiro	Boa tarde! Sessão pública reaberta.
10/01/2024 - 15:05:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 11/01/2024.
10/01/2024 - 15:05:10	Sistema	Motivo: Em conversa com o setor jurídico da Autarquia, será concedido prazo de diligência de 24 horas conforme previsto no item 5.18.2 do edital para apresentação de planilha de custos que garanta a exequibilidade da proposta. Lembrando que o edital exige que o vínculo dos funcionários com a empresa seja por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a responsabilidade da empresa por todas as obrigações decorrentes da execução contratual, incluindo materiais, mão de obra, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidos, relativamente à execução dos serviços e aos seus colaboradores.
10/01/2024 - 15:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 11/01/2024.
10/01/2024 - 15:05:30	Sistema	Motivo: Em conversa com o setor jurídico da Autarquia, será concedido prazo de diligência de 24 horas conforme previsto no item 5.18.2 do edital para apresentação de planilha de custos que garanta a exequibilidade da proposta. Lembrando que o edital exige que o vínculo dos funcionários com a empresa seja por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a responsabilidade da empresa por todas as obrigações decorrentes da execução contratual, incluindo materiais, mão de obra, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidos, relativamente à execução dos serviços e aos seus colaboradores.
10/01/2024 - 15:06:28	Pregoeiro	A sessão será suspensa sendo retomada amanhã, dia 11 de janeiro de 2024, às 15 horas e 30 minutos.
10/01/2024 - 16:46:54	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
11/01/2024 - 10:07:38	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
11/01/2024 - 15:30:05	Pregoeiro	Boa tarde! Sessão pública reaberta.
11/01/2024 - 15:30:17	Pregoeiro	Peço-lhes que aguardem enquanto analisamos a documentação analisada.
11/01/2024 - 17:26:38	Pregoeiro	A sessão será suspensa sendo retomada dia 15 de janeiro de 2024 às 14 horas.
15/01/2024 - 14:03:28	Pregoeiro	Boa tarde! Sessão pública reaberta.
15/01/2024 - 15:35:38	Sistema	O fornecedor T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
15/01/2024 - 15:35:38	Sistema	Motivo: Após análise da planilha de custos da empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA constatou-se que a empresa computou valor divergente do constante na convenção coletiva para o salário normativo da categoria vigia CBO 5174-20, pois de acordo com a convenção coletiva o valor base é de R\$ 1.723,09. Ainda não foram computados os custos de adicional noturno, férias e 13º. Dessa forma, a empresa T.M CAMARGO VARELA E CIA LTDA não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta.
15/01/2024 - 15:35:38	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME com lance de R\$ 7.741,88.
15/01/2024 - 15:36:11	Sistema	O fornecedor FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro.



[Handwritten signature]

15/01/2024 - 15:36:11	Sistema	Motivo: Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. – ME, percebe-se que para a correção dos valores apresentados fez-se necessário que os sócios-proprietários da empresa compusessem o quadro de funcionários para a prestação dos serviços. Contudo, resta esclarecer que a referida empresa possui contrato vigente com esta Autarquia no qual os sócios se comprometeram ao cumprimento de uma escala de trabalho de 12x36 (Contrato 150/2022). Ainda, a empresa possui contratos firmados com a prefeitura de Gramado nos quais os sócios também se comprometeram a cumprir carga horária de trabalho 8 horas e 12x36. Dessa forma, é humanamente impossível o cumprimento das jornadas acima destacadas de forma concomitante com a jornada de trabalho a ser cumprida em decorrência do objeto do presente certame. Portanto, a empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. – ME não logrou êxito na comprovação da... (CONTINUA)
15/01/2024 - 15:36:11	Sistema	(CONT. 1) exequibilidade da sua proposta.
15/01/2024 - 15:36:11	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA com lance de R\$ 8.736,18.
15/01/2024 - 15:39:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 15:44 do dia 15/01/2024.
15/01/2024 - 15:39:15	Sistema	Motivo: Empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em 7.700,00?
15/01/2024 - 15:40:14	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 15:45 do dia 15/01/2024.
15/01/2024 - 15:40:14	Sistema	Motivo: Empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em 8.500,00?
15/01/2024 - 15:47:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 15/01/2024.
15/01/2024 - 15:47:36	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.17.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada devidamente assinada.
15/01/2024 - 15:47:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 17:47 do dia 15/01/2024.
15/01/2024 - 15:47:55	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.17.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada devidamente assinada.
15/01/2024 - 15:48:09	Pregoeiro	O não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejará a desclassificação do licitante, passando a Autarquia a convocação dos demais licitantes em ordem de classificação.
15/01/2024 - 16:58:07	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
15/01/2024 - 17:04:45	F. T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA	Documentação Lote 0002: A empresa T.M. Camargo Varela não apresentará proposta para o Lote 02. Outrossim, apresenta intenção de recurso contra a classificação da empresa Fenix, tendo em vista a impossibilidade em participar de licitações, por determinação ministerial/judicial
15/01/2024 - 17:10:01	Pregoeiro	A empresa poderá, em momento oportuno, apresentar a sua intenção de recursos.
15/01/2024 - 17:33:40	Pregoeiro	Após o término do prazo a sessão será suspensa sendo retomada amanhã, dia 16 de janeiro de 2024, às 10 horas.
16/01/2024 - 10:00:58	Pregoeiro	Bom dia! Sessão pública reaberta.
16/01/2024 - 10:02:25	Sistema	O fornecedor T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
16/01/2024 - 10:02:25	Sistema	Motivo: O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa T.M. CAMARGO VARELA E CIA LTDA será desclassificada.
16/01/2024 - 10:02:25	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA com lance de R\$ 9.960,56.
16/01/2024 - 10:03:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 10:08 do dia 16/01/2024.
16/01/2024 - 10:03:15	Sistema	Motivo: Empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em 9.900,00?
16/01/2024 - 10:11:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 12:11 do dia 16/01/2024.
16/01/2024 - 10:11:53	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.17.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada devidamente assinada.
16/01/2024 - 10:12:05	Pregoeiro	O não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejará a desclassificação do licitante, passando a Autarquia a convocação dos demais licitantes em ordem de classificação.
16/01/2024 - 10:40:02	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
16/01/2024 - 10:46:00	F. THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAM	Documentação Lote 0002: Bom dia sr. Pregoeiro. Veio para mim só do lote 0002 a informação para diligencia. A do lote 0001 nao me veio, posso provar atraves do e-mail enviado pelo falecom. Tens como reabrir o lote 0001 me dando poucos minutos?
16/01/2024 - 11:13:06	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
16/01/2024 - 14:08:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 14:08 do dia 17/01/2024.
16/01/2024 - 14:08:07	Sistema	Motivo: Em conversa com o setor jurídico da Autarquia, será concedido prazo de diligência de 24 horas conforme previsto no item 5.18.2 do edital para apresentação de planilha de custos que garanta a exequibilidade da proposta. Lembrando que o edital exige que o vínculo dos funcionários com a empresa seja por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a responsabilidade da empresa por todas as obrigações decorrentes da execução contratual, incluindo materiais, mão de obra, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidos, relativamente à execução dos serviços e aos seus colaboradores.
16/01/2024 - 14:08:58	Pregoeiro	A sessão será suspensa sendo retomada amanhã, dia 17 de janeiro de 2024, às 14 horas e 30 minutos.
17/01/2024 - 14:30:47	Pregoeiro	Boa tarde! Sessão pública reaberta.
17/01/2024 - 14:33:04	Sistema	O fornecedor FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. - ME foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
17/01/2024 - 14:33:04	Sistema	Motivo: A empresa FENIX SERVICOS DE SEGURANCA E PORTARIA LTDA. – ME não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que sequer enviou planilha de comprovação de custos.



[Handwritten signature]

17/01/2024 - 14:33:04	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA com lance de R\$ 8.074,56.
17/01/2024 - 14:34:10	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 14:39 do dia 17/01/2024.
17/01/2024 - 14:34:10	Sistema	Motivo: Empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em 8.000,00?
17/01/2024 - 14:44:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:44 do dia 17/01/2024.
17/01/2024 - 14:44:47	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.17.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada devidamente assinada.
17/01/2024 - 14:44:54	Pregoeiro	O não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejará a desclassificação do licitante, passando a Autarquia a convocação dos demais licitantes em ordem de classificação.
17/01/2024 - 14:52:32	F. THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAM	Documentação Lote 0001: Boa tarde sr. pregoeiro. não consigo pois já estamos no nossa limite de valor.
17/01/2024 - 15:10:44	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
17/01/2024 - 17:10:26	Pregoeiro	A sessão será suspensa sendo retomada amanhã, dia 18 de janeiro de 2024, às 09 horas.
18/01/2024 - 09:33:43	Pregoeiro	Bom dia! Sessão pública reaberta.
18/01/2024 - 09:45:42	Sistema	O fornecedor THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA foi inabilitado no processo.
18/01/2024 - 09:45:42	Sistema	Motivo: Em análise à documentação da empresa THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA constatou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 6.3.6.a do instrumento convocatório, uma vez que não se trata da prestação de serviços de segurança em eventos. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.
18/01/2024 - 09:45:42	Sistema	O fornecedor THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
18/01/2024 - 09:45:42	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA com lance de R\$ 9.628,00.
18/01/2024 - 09:45:42	Sistema	O fornecedor THL SERVICOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA foi inabilitado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
18/01/2024 - 09:45:42	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA com lance de R\$ 12.876,56.
18/01/2024 - 09:46:38	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 09:51 do dia 18/01/2024.
18/01/2024 - 09:46:38	Sistema	Motivo: Empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em 9.600,00?
18/01/2024 - 09:47:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 09:52 do dia 18/01/2024.
18/01/2024 - 09:47:15	Sistema	Motivo: Empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em 12.800,00?
18/01/2024 - 09:53:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:53 do dia 18/01/2024.
18/01/2024 - 09:53:05	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.17.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada devidamente assinada.
18/01/2024 - 09:53:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 11:53 do dia 18/01/2024.
18/01/2024 - 09:53:24	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.17.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada devidamente assinada.
18/01/2024 - 11:32:43	Pregoeiro	Após o término do prazo a sessão será suspensa sendo retomada às 14 horas.
18/01/2024 - 14:00:41	Pregoeiro	Boa tarde! Sessão pública reaberta.
18/01/2024 - 14:00:56	Sistema	O fornecedor COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
18/01/2024 - 14:00:56	Sistema	Motivo: O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada.
18/01/2024 - 14:01:14	Sistema	O fornecedor COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
18/01/2024 - 14:01:14	Sistema	Motivo: O conteúdo do item 5.17 regula a forma como se dará a negociação do valor apresentado pelo licitante melhor classificado, após a etapa de lances. Em seu subitem 5.17.1 informa que toda a negociação será transparente, podendo ser acompanhada por todos os licitantes. Já em seu subitem 5.17.2 informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada pelo licitante melhor classificado. Cumpre ressaltar que, apesar das orientações já estarem disponíveis no edital e na legislação vigente, foram informados pelo Pregoeiro via chat o prazo e a documentação que seria necessário enviar via sistema, no caso em tela, a proposta atualizada. Apesar disso, não houve o envio do referido documento no prazo previsto. Sendo assim, por inobservância das exigências editalícias, a empresa COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA será desclassificada.
18/01/2024 - 14:01:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/01/2024 às 14:31.
18/01/2024 - 14:01:43	Pregoeiro	As empresas terão 30 minutos para manifestar intenção de recurso. Caso não haja manifestação, o processo será encaminhado para homologação.
18/01/2024 - 14:01:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/01/2024 às 14:31.
18/01/2024 - 14:34:02	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.




Handwritten signatures and initials in blue ink.

Mudanças de Autoridade Competente


Nome	Alterado em
José Alberto Pereira da Silva Júnior	03/01/2024 - 13:40:44
Vanessa Bubolz de Lima	08/01/2024 - 15:25:31

Mudanças de Equipe de Apoio


Nome	Alterado em
Paula Fernanda Schuck	03/01/2024 - 09:13:49
Vanessa Bubolz de Lima	03/01/2024 - 09:13:49
José Mário Rodrigues de Miranda	03/01/2024 - 13:40:44
Vanessa Bubolz de Lima	03/01/2024 - 13:40:44
José Mário Rodrigues de Miranda	08/01/2024 - 15:25:31
Kathia da Rosa Riella	08/01/2024 - 15:25:31



José Alberto Pereira da Silva Júnior
Pregoeiro



José Mário Rodrigues de Miranda
Apoio



Vanessa Bubolz de Lima
Apoio



